

PORTARIA 010/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 357/2024, referente ao Balancete do 1º Trimestre de 2024 e aprovado em Reunião Plenária do Corecon-ES realizada no dia 14 de maio de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 357/2024 referente ao Balancete do 1º Trimestre de 2024

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 14 de maio de 2024.


Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES